



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2138
DE 15/04/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M.L.P.A.	15/04/24
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 80 / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais e,

Considerando; que a identificação do autismo no RG é mais do que um simples adereço visual. Ela desempenha um papel crucial na conscientização e na promoção de uma sociedade inclusiva.

Considerando; que é uma inovação que visa proporcionar uma identificação rápida e eficaz das pessoas com TEA. Essa medida tem ganhado aceitação em diversos estados e municípios, tornando-se uma forma importante de expressão da identidade autista.

Considerando; que a comunidade autista há muito luta por reconhecimento e aceitação, e a inclusão do símbolo do autismo é um passo positivo na direção certa. A aceitação da inclusão do símbolo do autismo no RG tem sido positiva em muitas comunidades. Entidades governamentais, organizações não governamentais e defensores dos direitos dos autistas têm trabalhado juntos para promover essa iniciativa e torná-la acessível em nível nacional.

INDICA ao Exmo.Sr. Governador do Estado da Bahia- Jerônimo Rodrigues Souza, juntamente com Secretário de Segurança Pública- Marcelo Werner. A inclusão do símbolo do Autismo, na emissão do Documento de identificação Registro Geral no estado da Bahia, para pessoas diagnosticadas com Transtorno de Expecto Autista –TEA.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.

Pedro Macário Neto
- Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	439
EM	05/04 de 2024
Secretaria Administrativa	